

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 09 de janeiro de 2023, às 21h, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 10.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.
2. Aprovação da Ata da 11.ª reunião, Continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 21 de fevereiro de 2022, realizada no dia 7 de março de 2022.
3. Aprovação da Ata da 12.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 7 de março de 2022.
4. Aprovação da Ata da 13.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de março de 2022.
5. Aprovação da Ata da 14.ª reunião, Continuação da Sessão Extraordinária iniciada no dia 28 de março de 2022, realizada no dia 11 de abril de 2022.
6. Aprovação da Ata da 15.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no 11 de abril de 2022.
7. Informações gerais e expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Renovação dos contratos de cedência com termo no 1º trimestre de 2023 - Freguesias.
2. Deliberação sobre Aprovação da proposta técnica de revisão dos Mapas Estratégicos de Ruído do Município do Porto.
3. Deliberação sobre Alteração ao Regulamento da Movida.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 04 de janeiro de 2023.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/3608/2023/CMP